

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Santa Carmem, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada do Município de Santa Carmem/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, este referente ao período de novembro/24 a outubro/25, no percentual de 2,15% (dois inteiros e quinze por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água e dos serviços complementares, aprovado pela Prefeitura nos termos do Decreto nº 66/2025.

A nova tarifa entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026 e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água prestadas pela concessionária Águas de Santa Carmem passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE

CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO TARIFAS	
CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10 R\$ 3,34
	R.2	11 a 20 R\$ 5,01
	R.3	21 a 30 R\$ 8,35
	R.4	31 a 40 R\$ 11,02
	R.5	Acima de 40 R\$ 17,70
COMERCIAL	C.1	0 a 10 R\$ 7,68
	C.2	Acima de 10 R\$ 11,69
PÚBLICA	P.1	0 a 10 R\$ 8,35
	P.2	Acima de 10 R\$ 12,69
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10 R\$ 9,02
	I.2	Acima de 10 R\$ 13,36

Santa Carmem, 29 de dezembro de 2025.

Eduardo Lana de Paula

Diretor-Presidente da Águas de Santa Carmem

Código de autenticação: 265c01c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar